

EXM.<sup>a</sup> SRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MONTE CARMELO – MG.

PROCESSO Nº 5001990-32.2024.8.13.0431

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ELETROSOM S.A., ELETROSOM HOLDING LTDA., MAIS BRASIL S.A. e AGROPECUÁRIA ACIR LTDA

**MADGAV - MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS** (“MADGAV”), Administradora Judicial nomeada nos autos da recuperação judicial apensa, ajuizada por **ELETROSOM S.A.**, **ELETROSOM HOLDING LTDA.**, **MAIS BRASIL S.A.** e **AGROPECUÁRIA ACIR LTDA.** (em conjunto, “GRUPO ELETROSOM” ou “RECUPERANDAS”), vem, por seu sócio e advogado abaixo assinados, expor e requerer o seguinte:

## **2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

1. A MADGAV, na qualidade de Administradora Judicial, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/05 (“LRE”), apresenta o anexo Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do GRUPO ELETROSOM, o qual foi elaborado com base nas informações contábeis/financeiras, econômicas e operacionais referentes substancialmente ao mês de maio de 2024.

2. Como se pode constatar do RMA anexo, as principais movimentações do período são:

- **Lista de Credores**

- A lista de credores, fornecida pelas Recuperandas em 16.05.2024, confirma a existência de pelo menos 5.619 créditos, com dívida total estimada em R\$ 460 milhões e está sendo consolidada à medida que o Administrador Judicial recebe as habilitações de crédito.

- **Informações Financeiras e Movimentações Recentes**

- Foi solicitado às Recuperandas a atualização das demonstrações financeiras e contábeis para complementar a análise da saúde financeira das Recuperandas. Até o momento de fechamento deste RMA, referidos documentos não foram entregues. Sem a documentação solicitada, não há como atualizar os Relatórios Mensais de Atividade, permanecendo as demais informações na mesma posição do último RMA.

\*

\*

\*

# M A | D | G | A | V

MONTEIRO DE ANDRADE • DINIZ • GALUPPO

ALBUQUERQUE • VIANA • ADVOGADOS

3. Por todo o exposto, a MADGAV requer a juntada do 2º RMA (doc. 1) aos autos, bem como a intimação dos interessados para ciência e eventual Manifestação, assim como a intimação das Recuperandas para que forneçam a documentação solicitada.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 21 de junho de 2024.



Guilherme Monteiro de Andrade  
OAB/MG 87.936



Thiago Peixoto Alves  
OAB/SP 301.491-A